

NUPEMEC INFORMA

Movimentos processuais da TPU nos casos de homologação de acordo em execução fiscal ou cumprimento de sentença

Tabela Processual Unificada (TPU/CNJ)



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DA BAHIA

NUPEMEC

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS
DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

NUPEMEC INFORMA

O presente informativo orienta quanto à correta utilização dos movimentos processuais da Tabela Processual Unificada (TPU/CNJ) nos casos de homologação de acordo em execução fiscal, visando à padronização dos registros processuais e ao adequado cômputo estatístico.

Nos casos de homologação de acordo em execução ou cumprimento de sentença, deverá ser realizado o lançamento do movimento **14099 – Homologação de Acordo em Execução ou em Cumprimento de Sentença**, acrescido do movimento **277 – Convenção das Partes para Satisfação Voluntária da Obrigação em Execução ou Cumprimento de Sentença**.

Nos casos de sentença de extinção da execução ou do cumprimento de sentença, deverá ser registrado o movimento **14099**, acrescido do movimento **196 – Extinção da Execução ou do Cumprimento da Sentença**.



NUPEMEC

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS
DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Glossário

Movimento: 14099

Registra a decisão do Juiz que homologa o acordo. A execução somente se extinguirá com sentença, a ser registrada em Julgamento; Com resolução de mérito; Extinção da execução ou cumprimento de sentença. Não se confunde com Julgamento; Com resolução de mérito; Homologação de transação, aplicável aos processos de conhecimento.

Movimento 277

Art. 922. Convindo as partes, o juiz declarará suspensa a execução durante o prazo concedido pelo exequente para que o executado cumpra voluntariamente a obrigação.

Movimento 196

Indica a sentença que põe fim ao processo de execução, seja na forma autônoma, seja na forma de cumprimento de sentença.